



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia **sete de agosto** de dois mil e dezessete, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e seis minutos, tendo como pautas **(I) Apresentação Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de julho e da Assembleia Geral Extraordinária de dezenove de junho de dois mil e dezessete; (III) Avaliação da devolutivas dos ofícios enviados em razão da visita ao Caruara; (IV) Eleição dos representantes do CMJ no CMOAD e CEVISS; (V) Apresentação dos Conselheiros e suas Atividades com a Juventude; (VI) Semana da Juventude; (VII) Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões; (VIII) Informes, moções e assuntos gerais.** Passando-se, desde o início, ao **segundo item**, aprovado pelo Plenário requerimento do Conselheiro Rafael Santos de Paula para suspender a segunda pauta até reunião futura. Passando ao **terceiro item** da pauta, o senhor Victor Azenha, funcionário do Município lotado na Coordenadoria de Políticas para a Infância e Juventude (COJUV) informa que ofícios recebidos na coordenadoria foram encaminhados à Seção de Participação Comunitária (SEPACOM). A Conselheira Renata, representante da Secretaria Municipal de Educação, informa que ainda não há resposta completa, por parte da pasta que representa. Ficou definido que melhor avaliação seria feita noutra oportunidade, de posse de todos os ofícios devolvidos. Passando-se ao **quarto item**, procedeu-se à eleição de representante do CMJ junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), pelo que o Conselheiro Rafael de Paula, titular da vaga, informou que pediu para que fosse pautada tal indicação porque está sem tempo. Procedeu-se a consulta à Conselheira Glaucia Santos Reis sobre intuito de assumir a titularidade, pelo que esta preferiu manter-se na suplência. Consultado o Plenário sobre candidatura, a Dra. Paula Carpes Victorio se candidata para a vaga, sendo eleita unanimemente a nova representante do CMJ junto ao COMAD (titular). Ninguém candidatou-se à representação do CMJ perante a CEVISS. Suprimido o **quinto item** da pauta. Abordado o **sexto item**, o Presidente informa que o material de divulgação da Semana da Juventude está impresso, e pede para que os Conselheiros se façam presentes nas atividades da “semana”. O Senhor Victor Azenha informa que a COJUV disporá de veículo durante a semana da juventude, oportunizando-se a mobilidade para que o material seja divulgado nas diversas organizações interessadas. O Conselheiro Wellington Paulo da Silva Araújo, Coordenador de Políticas para Infância e Juventude do Município, pede para que os Conselheiros ajudem na divulgação dos eventos, especialmente porque ocorrerá em concomitância com a Semana da Educação. Diz que espera que em todos os dias da semana ocorra divulgação pelas mídias sociais do Conselho, pedindo que o Coordenador de Comunicação promova tal sorte de atuação. O Presidente comprometeu-se a orientar o Coordenador de Comunicação neste sentido. O



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

36 Conselheiro Wellington prossegue informando que a COJUV tem três eventos na semana, quais
37 sejam a final do Segundo Festival da Juventude, estação do som, na estação da cidadania, e
38 apresentação de filme na Zona Noroeste. Finaliza sua fala, neste item, sugerindo que o Conselho
39 discuta o formato da reunião extraordinária marcada para o dia dezesseis de agosto, pelo que o
40 Presidente, após ouvir sugestões, indica que sejam apresentadas as instituições que compõem o
41 Conselho, e as demais que se fizerem presentes à reunião. O Conselheiro Leandro Borges
42 Taveira indica que haverá evento do Fórum da Cidadania com o mesmo tempo, pedindo para que
43 os Conselheiros se façam presentes. A Conselheira Caroline Gomes de Carvalho informa que o
44 intuito é incentivar a participação do jovem na política. O Conselheiro Luiz Henrique Portela Faria
45 sugere o tempo de dois minutos e meio para apresentação e tempo idêntica para perguntas, o que
46 é ratificado pelo Plenário. O Conselheiro Rafael de Paula informa que pediu, nos órgãos
47 competentes, para que houvesse divulgação por *busdoor*. O Senhor André pediu para avisar que
48 a apresentação do *boardgame*, na semana da juventude, ficou para sábado, dia quinze, mas o
49 combinado era dezesseis. O Presidente pede a todos, indistintamente, que divulguem seus
50 eventos. O Conselheiro Rafael de Paula propõe que os eventos criados pelos organizadores
51 tenham link do evento principal no Facebook, e vice-versa. O Coordenador de Comunicação e
52 Mobilização, ausente à reunião, deveria ser informado disso. Passando-se ao **sétimo item**, o
53 Conselheiro Henrique Lesser Pabst informa, em nome da Comissão de Conselho Itinerante, que
54 está marcado Conselho Itinerante para o dia trinta e um de agosto, às dezenove horas, no
55 *campus* boqueirão da Universidade Católica de Santos, o qual tratará do tema da segurança no
56 entorno das universidades de Santos. A Conselheira Paula Carpes promove detalhada explicação
57 sobre a atuação do Grupo de Trabalho sobre uso abusivo de álcool e outras drogas do CMJ. O
58 Conselheiro Wellington elogia a indicação da Conselheira Paula Carpes para o COMAD, pede
59 escusas por não ter ido à primeira reunião do Grupo. O Conselheiro Rafael Santos de Paula
60 informa que findou-se a gestão na qual exercia a função de Presidente da Comissão Municipal de
61 Transportes de Santos, e conta quais foram as metas alcançadas, indicando que enviaria e-mail
62 com tais dados. O Presidente enaltece a atuação do Conselheiro Rafael de Paula, e agradece em
63 nome do CMJ por ter bem representado o colegiado. O Senhor Victor Azenha indica que o *banner*
64 da semana da juventude será itinerante, e pede para ter acesso ao *mailing* do CMJ. O
65 Conselheiro Wellington informa que nos dias vinte e três e vinte e quatro ocorrerá o encontro de
66 gestores do Brasil, e Santos foi um dos municípios contemplados com a participação. Espera-se
67 que o evento traga informações sobre o ID JOVEM, programa já acessível pelo sítio eletrônico da
68 Caixa Econômica Federal, e preparação para Conferência de juventude no ano subsequente. O
69 Conselheiro Rafael de Paula sugere que o CMJ considere a possibilidade de fazer a Conferência
70 Estadual de Juventude em Santos. Às vinte horas e vinte minutos, o Presidente declara encerrada



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

71 a reunião. Esta ata vai por mim, Vice-Presidente, em substituição ao Primeiro Secretário, lavrada e
72 assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

73

74

75

76 **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**

Rafael Santos de Paula

77 Presidente do CMJ

Vice-Presidente do CMJ